



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	05/2019/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Reg. Interno do CONSEPE de 18/08/2016 (Arts. 6º e 12)	27/06/2019	501	14:00	15:45
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 24/06/2019.			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/ deliberações				

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas, na Sala
2 dos Conselhos Superiores, 5º andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de Ciências da Saúde
3 de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do Conselho de
4 Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença da Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta
5 sessão; da Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e da Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci,
6 compondo a mesa; dos senhores conselheiros docentes, técnico-administrativos e discentes
7 titulares ou suplentes: Márcia Rosa da Costa, Márcia Giovenardi, Débora Fernandes Coelho,
8 Alessandra Dahmer, Ana Cláudia Souza Vazquez, Helena Schirmer, Juliana Trevisan da Rocha,
9 Ana Amélia Antunes de Lima, Carine Raquel Blatt, Marcelo Menna Barreto Schwancke, Adriana
10 Maisonnave Raffone, Fabiana de Oliveira, Luana Duarte Teles, Raphael Maciel da Silva Caballero,
11 Adriana Aparecida Paz, Margaret Weidenbach Gerbase, Luciana Suarez Grzybowski, Simone
12 Schneider Amaral, Cheila Minéia Daniel de Paula, Sheila Bünecker Lecke, Elizandra Braganhol,
13 Bruno Manfredini Baroni, Helena Maria Tannhauser Barros, Alísia Helena Weis Pelegrini, Catarina
14 Bertaso Andreatta Gottschall, Adriana Vial Roehe, Alcyr Alves de Oliveira Jr., Marilene Porawski
15 Garrido, Marília M. dos Santos Severo, Ana Boff de Godoy, Eliane Goldberg Rabin, Tiago Franco
16 de Oliveira, Adriana Kessler, Cristina Loureiro Chaves Soldera, Carla Maria De Martini Vanin,
17 Sandrine Comparsi Wagner, Clarice Krás Borges da Silveira, Tânia Maria Rohde Maia, Luiza Maria
18 de Oliveira Braga Silveira, Maria C. Schardosim Cotta de Souza, Olívia Barros de Freitas, Patrick
19 Carvalho Cabreira, Andreus Hübner Matos, Pakiza Santos da Silva, Lucas Sávio Rodrigues
20 Carvalho, Caique Fontes Augusto, Vítor Vinicius Huber Freire e Carolina Rodrigues da Silveira. O
21 conselheiro Ernani Luis Rhoden esteve presente, mas não assinou o livro. Ausências justificadas:
22 Daniela Cardoso Tietzmann, Liane Nanci Rotta, Pedro Roosevelt Torres Romão, Silvio César
23 Cazella, Cláudia de Souza Libânio, Cristiane Valle Tovo e Themis Reverbel da Silveira. Não
24 compareceram os seguintes membros titulares ou seus respectivos suplentes: Leandro Mateus
25 Silva de Souza, Simone Travi Canabarro, Sérgio Luís Amantéa, Thatiane Alves Pinoschi Alva, e
26 Rosane Machado Rollo. Convidada: Profa. Melissa Fortes, em relação ao item 11 da pauta. Antes
27 de dar início à Ordem do dia, a senhora Presidente parabenizou o Curso de Informática Biomédica
28 por ter obtido nota 5 na avaliação do MEC. Agradeceu a todos os envolvidos, docentes, técnicos
29 e discentes, e em especial às Profas. Adriana Seixas e Adriana Paz. **1. Aprovação da ata da sessão**
30 **ordinária de 16/05/2019.** Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi
31 aprovada. **2. Ratificação de ato praticado ad referendum do CONSEPE.** A senhora Presidente
32 informou que, após parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente e ciência da
33 Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, a homologação do pedido de progressão funcional da

34 docente Sheila Tamanini de Almeida, conforme processo eletrônico nº 23103.100009/2019-85,
35 foi efetuada *ad referendum* do CONSEPE em 7 de junho de 2019, nos termos da Resolução nº
36 33/2019/CONSEPE. O ato foi ratificado pelo Conselho. Resolução nº 34/2019/CONSEPE. **3.**
37 **Indicação de conselheiro docente para a Comissão de Pesquisa do CONSEPE.** A senhora
38 Presidente informou que na sessão de 16 de maio de 2019 foram indicados os professores Bruno
39 Baroni e Vivian Bochi para a vaga remanescente de docente na Comissão de Pesquisa e,
40 posteriormente consultados, ambos concordaram com a indicação. Como há somente uma vaga,
41 foi efetuada votação com o seguinte resultado: Bruno Baroni, 11 (onze) votos; Vivian Bocchi, 18
42 (dezoito) votos; abstenções de voto, 10 (dez) conselheiros. A docente Vivian Bocchi comporá a
43 Comissão de Pesquisa. Resolução nº 35/2019/CONSEPE. Se houver nova vaga de docente nessa
44 Comissão, no decurso do mandato vigente, o professor Bruno Baroni será chamado a ocupar a
45 possível vaga. **4. Homologação de processos de progressão funcional de docentes por**
46 **complementação de interstício.** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente
47 de Pessoal Docente (CPPD), ressalvadas as disposições legais, e a ciência da Pró-Reitoria de
48 Gestão com Pessoas, o Conselho votou e homologou os seguintes processos de docentes com
49 interstício já completado: **4.1** Processo nº 23103.001300/2019-71, de Florentino Fernandes
50 Mendes, Departamento de Clínica Cirúrgica, de Professor Associado D1 para Professor Associado
51 D2; **4.2** SEI – processo eletrônico nº 23103.100540/2019-58, de Claudia Elizabeth Thompson,
52 Departamento de Farmacociências, de Professora Adjunta A1 para Professora Adjunta A2; e os
53 seguintes processos de docentes com interstício a completar: **4.3** SEI – processo eletrônico nº
54 23103.100793/2019-21, de Clarissa de Antoni, Departamento de Psicologia, de Professora
55 Associada D1 para Professora Associada D2; **4.4** SEI – processo eletrônico nº
56 23103.100442/2019-11, de Marta Quintanilha Gomes, Departamento de Educação e
57 Humanidades, de Professora Adjunta C1 para Professora Adjunta C2. Resolução nº
58 36/2019/CONSEPE. **5. Homologação de processos de colaboração esporádica de docentes.** A
59 senhora Presidente apresentou os processos recomendados pela Comissão Permanente de
60 Pessoal Docente no Sistema Eletrônico de Informações, cujos pedidos foram votados e
61 homologados pelo Conselho: **5.1** SEI – processo eletrônico nº 23103.100044/2019-02, de Tanira
62 Alessandra Silveira Aguirre, Departamento de Farmacociências, para prestar consultoria à OMS
63 (Unitaid) em 8h semanais a partir de 06/05/19, com carga horária total de 72h; **5.2** SEI – processo
64 eletrônico nº 23103.101091/2019-65, de Helena Schirmer, Departamento de Ciências Básicas da
65 Saúde, para prestar consultoria de revisão técnica para o Enade 2019, de 01 a 21/07/19, com
66 carga horária total de 15h. Neste item, a conselheira Helena Schirmer se absteve de votar.
67 Resolução nº 37/2019/CONSEPE. **6. Homologação de pedido de revogação da Resolução nº**
68 **014/2013 do CONSEPE.** Com a palavra, a conselheira Márcia Giovenardi esclareceu que a
69 Resolução nº 014/2013 aprovou as normas fixadas pela PROPPG para o Programa de Apoio
70 Institucional à Pesquisa, em relação à passagens, diárias, tradução, e que, atualmente, a
71 sistemática é diferente, com contratos para traduções e editais específicos em caso de fomento,
72 não se justificando a manutenção da citada norma. Sem manifestações adicionais, o tema foi
73 votado com registro de 41 (quarenta e votos) favoráveis à revogação da Resolução nº 014/2013;
74 nenhum voto contrário e 03 (três) abstenções. Resolução nº 38/2019/CONSEPE. **7. Homologação**
75 **do pedido de revisão do Calendário Acadêmico 2019.** A senhora Presidente esclareceu que
76 neste ano será realizado o primeiro “Congresso UFCSPA: Conectando Saúde e Sociedade” no
77 período de 1º a 5 de outubro de 2019, que englobará a V Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa
78 e Extensão, o II Seminário de Internacionalização e o TEDxUFCSPA (no último dia). Por isso, será
79 necessário transferir as comemorações do Dia da Criança para realização em 19 de outubro de
80 2019, procedendo-se a respectiva alteração no Calendário Acadêmico. A seguir, passou a palavra
81 à Profa. Marilene Garrido, coordenadora da comissão organizadora, a qual prestou

82 esclarecimentos e salientou a importância sobre a divulgação do evento e a nova forma de
83 execução, que integrará atividades de ensino, pesquisa e extensão, congregando a apresentação
84 de trabalhos de diferentes áreas e inclusive de alunos de pós-graduação. Solicitou a todos que se
85 apropriem desse novo modelo e promovam a divulgação. Destacou, também, que os alunos
86 poderão inscrever seus trabalhos para o “Prêmio de divulgação acadêmica”, que evidenciará o
87 melhor trabalho acadêmico em conteúdo científico e em linguagem acessível à comunidade, com
88 banca de avaliação formada por profissionais de jornalismo e publicidade. O Prof. Raphael
89 Caballero salientou a necessidade de revisão dos planos de ensino para abranger todas as
90 atividades do Congresso. A Profa. Jenifer Saffi destacou que as atividades acadêmicas e
91 institucionais ocorrerão dentro do Congresso, no período de 1º a 4 de outubro e as atividades de
92 internacionalização ocorrerão em eventos distribuídos durante aquela semana. A Profa. Clarice
93 da Silveira sugeriu que o evento seja regularmente divulgado pela Ascom. A Profa. Cheila de Paula
94 sugeriu que seja reforçado aos docentes e discentes que não haverá compensação de datas com
95 atividades em EaD durante aquela semana, para que seja estimulada a efetiva participação. A
96 Profa. Elizandra Braganhol destacou problemas no recebimento de e-mails institucionais pelos
97 alunos. A Profa. Alessandra Dahmer informou que o e-mail institucional é de uso obrigatório por
98 servidores e alunos. Destacou que está em tratativas junto à Google para migração da
99 plataforma. A senhora Presidente solicitou engajamento para a divulgação efetiva do evento. A
100 técnica Olívia Barros informou que algumas IFES aboliram a obrigatoriedade de uso do e-mail
101 institucional como forma de desonerar suas áreas de TI. A Profa. Ana de Godoy corroborou com
102 a necessidade de adequação dos planos de ensino. A Profa. Marilene Garrido informou que as
103 atividades previstas para o dia 5 de outubro (sábado) terão público limitado e estarão restritas
104 ao auditório do prédio 3 e teatro do prédio 2. A Profa. Marcia Costa informou que a PROGRAD
105 enviará orientações específicas sobre aquelas datas. Finalizados os comentários e
106 esclarecimentos, a proposta de alteração no calendário acadêmico foi votada e aprovada.
107 Resolução nº 39/2019/CONSEPE. 8. Aprovação da proposta de adequação do Projeto
108 **Pedagógico do Curso de Preceptoría de Medicina de Família e Comunidade.** Processo nº
109 23103.007259/2018-66, com parecer favorável da Comissão de Ensino. A proposta foi votada e
110 aprovada. Resolução nº 40/2019/CONSEPE. 9. Aprovação da proposta de adequação do Projeto
111 **Pedagógico do Curso de Psicologia.** Processo nº 23103.001560/2019-47, com parecer favorável
112 da Comissão de Ensino. A Profa. Luciana Grzybowski informou que em decorrência da
113 implementação da nova matriz curricular, foi identificada a necessidade de serem feitas
114 adequações no PPC do Curso de Psicologia. A Profa. Sheila Lecke, como coordenadora da
115 Comissão de Ensino, ressaltou que em decorrência desses ajustes será necessário rever também
116 os regulamentos de estágio e TCC do Curso, conforme apontado do correspondente parecer da
117 Comissão. Sem outras manifestações, a proposta foi votada e aprovada com os apontamentos
118 efetuados pela Comissão de Ensino. Resolução nº 41/2019/CONSEPE. 10. Aprovação de
119 **proposta de revisão das Resoluções do CONSEPE nºs 32/2009 e 066/2011.** As minutas foram
120 encaminhadas aos conselheiros em anexo à convocação. A Profa. Marcia Costa esclareceu que a
121 proposta de adequação das normativas relativas ao funcionamento das COMGRADs e NDEs foi
122 discutida nas respectivas instâncias e que as adequações contemplam as necessidades dos
123 Departamentos e Cursos. Sem outros comentários as propostas de resoluções com as respectivas
124 adequações foram votadas e aprovadas, registrando-se, para cada uma delas, 48 (quarenta e
125 oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. Para a COMGRAD,
126 Resolução nº 42/2019/CONSEPE; para o NDE, Resolução nº 43/2019/CONSEPE. 11. Relato sobre
127 **os encaminhamentos da Proposta de Regulamentação do Processo Avaliativo de**
128 **Aprendizagem e Controle de Frequência no âmbito da graduação.** A Profa. Márcia Costa efetuou
129 breve histórico sobre a forma de encaminhamento do tema, cuja discussão se iniciou em 2018,

130 e ressaltou que existe preocupação com o processo de ensino-aprendizagem, que deverá ser
131 coerente em relação à regulamentação dos processos de avaliação. Ressaltou que a proposta
132 passou pela análise da Procuradoria Federal, e, após ajustes, será encaminhada aos conselheiros
133 até o dia 12 de julho, e o retorno dos conselheiros deverá ocorrer até o dia 6 de setembro a fim
134 de possibilitar novos ajustes e retorno para a pauta da sessão em 19 de setembro. A seguir,
135 passou a palavra para a Profa. Melissa Fortes, que discorreu sobre o histórico e as deliberações
136 do CONSEPE nas sessões de 4 de outubro de 2018 e 13 de dezembro de 2018, detalhando as
137 ações praticadas pela Coordenação de Processos Avaliativos da PROGRAD. Ressaltou que a
138 primeira proposta revisada foi desenvolvida até o mês de abril último e, posteriormente, as
139 dúvidas foram enviadas à Procuradoria Federal para parecer, pertinentes aos seguintes temas:
140 a) devolução de provas; b) dispensa de frequência e c) segunda chamada de avaliação. O parecer,
141 recebido no mês de junho, destacou sobre o item “a” que o entendimento é o de que as
142 avaliações da aprendizagem são instrumentos produzidos no âmbito da Administração Pública
143 pelo seu quadro de servidores em exercício de uma função pública no cumprimento das
144 atribuições de seus cargos. Por se tratar de obras elaboradas no cumprimento de dever funcional,
145 o direito autoral passa a ser exclusivo da Administração Pública. Além disso, considerando a
146 legislação sobre a gestão da informação e a guarda documental de registros informacionais
147 atinentes às atividades-fim de uma instituição pública de ensino superior (a saber, Lei nº
148 8159/91; Resolução nº 40CONARQ; Portaria nº 092/2011 Arquivo Nacional; Portaria MEC nº
149 1261/2013; Lei nº 1 2527/11–Art.26), após cumprir o papel de avaliar o processo de ensino-
150 aprendizagem e de terem sido devidamente registrados os resultados pela instituição, os
151 documentos de avaliação devem ser entregues aos discentes mediante meio idôneo de
152 comprovação da efetiva devolução, independentemente de a avaliação ter sido impressa,
153 digitalizada ou oral – em um período não superior a um ano. Com relação ao segundo tema (“b”),
154 a universidade dispõe de autonomia para deliberar sobre situações em que o discente poderá,
155 mediante justificativa prévia e em concordância do professor regente com a Coordenação de
156 Curso, não comparecer sem que isso contabilize no cômputo permitido de faltas. Isso porque a
157 frequência é, na verdade, um padrão mínimo de comparecimento presencial ou telepresencial
158 exigido por lei e representativo de assiduidade. Ainda sobre o segundo tema, o impedimento de
159 comparecimento à aula e de participação das atividades curriculares de alunos devidamente
160 matriculados que tenham ultrapassado o limite de faltas constitui óbice ao acesso ao ensino e,
161 por isso, implicaria no descumprimento do direito à convivência comunitária garantido no Art.
162 227 da Constituição Federal. Sobre o terceiro tema (“c”), a Procuradoria sugeriu nova redação
163 para o artigo 14 da proposta de regulamentação de forma a evitar a descrição individualizada de
164 situações que poderiam depender somente e exclusivamente de alternativas a serem buscadas
165 pelo discente. A sugestão foi aceita e incorporada à última versão da proposta. Finalizando, a
166 Profa. Melissa Fortes apresentou a proposta de encaminhamentos: disponibilização do relatório
167 de trabalho para leitura detalhada dos conselheiros até o dia 12 de julho; diálogos para
168 apresentação da proposta à comunidade acadêmica em geral no dia 7 de agosto; envio das
169 sugestões dos conselheiros para PROGRAD até 6 de setembro; reuniões com as Coordenações e
170 Chefias antes de 13 de setembro; entrega pela PROGRAD do documento revisado para a
171 Secretaria dos Conselhos Superiores até 13 de setembro; aprovação da proposta em sessão do
172 CONSEPE no dia 19 de setembro. A Profa. Margareth Gerbase indagou em que termos seria feita
173 a discussão, já que houve consultoria jurídica. A senhora Presidente informou que a discussão
174 será pertinente à forma de operacionalização. Sem outras manifestações, os conselheiros
175 aprovaram a proposta de encaminhamentos. **12. Assuntos gerais. 12.1** A senhora Presidente
176 informou que o resultado final da avaliação do Curso de Medicina foi recebido e manteve nota 4
177 para o Curso. Informou, também, que foi apresentado recurso sobre itens avaliados de forma

178 deficiente, mas não houve acatamento. Parabenizou à Coordenação atual e à anterior pelo
179 resultado. A Profa. Margareth Gerbase concordou com o exposto e destacou que seria necessário
180 refletir sobre a possibilidade de acatamento ou não dos membros da comissão, quando
181 provenientes de instituições que não apresentem características similares em seus próprios
182 cursos. Informou que a avaliação será disponibilizada para os membros da COMGRAD. A Profa.
183 Marcia Costa destacou ser importante contextualizar as informações. A senhora Presidente
184 complementou que a análise é necessária para fins de melhoria contínua dos procedimentos. A
185 Profa. Jenifer Saffi corroborou com as palavras da Profa. Margareth Gerbase opinando sobre a
186 importância de se relatar os pontos inadequados sobre a avaliação. A Profa. Marcia Costa relatou
187 que a manifestação ao INEP, sobre a avaliação e os avaliadores, foi feita no prazo regulamentar
188 de dois dias após a visita, antes da divulgação do resultado. A Profa. Jenifer Saffi ressaltou que
189 houve demora na divulgação dos resultados pelo MEC. **12.2** A Profa. Márcia Costa informou que
190 na primeira semana de agosto será feita a visita de avaliação do EaD e que a avaliação do Curso
191 de Química Medicinal está em andamento e provavelmente ocorrerá até o final deste ano. A
192 Profa. Alessandra Dahmer destacou que a visita para avaliação do EaD é bastante complexa,
193 ocorrerá de 5 a 9 de agosto, e destacou a importância da colaboração de todos. A Profa. Ana de
194 Godoy manifestou opinião sobre a importância de manifestação pública em caso de inadequação
195 de avaliações. A senhora Presidente informou que, no caso do Curso de Medicina, houve
196 discordância quanto à compreensão de formulários por parte dos avaliadores. A Profa. Thatiane
197 Alva solicitou esclarecimentos sobre a avaliação nos processos de EaD. A Profa. Alessandra
198 Dahmer esclareceu que se trata de credenciamento do oferecimento de pós-graduação
199 totalmente à distância e que o NEAD necessitará apresentar o mapeamento dos cursos. A Profa.
200 Marcia Costa esclareceu que, de acordo com a nova regulamentação, uma universidade que tem
201 um curso de graduação totalmente à distância poderá ampliar o percentual de 20%. **12.3** A Profa.
202 Jenifer Saffi registrou que, pela primeira vez, a UFCSPA ingressou no ranking das 150 melhores
203 instituições de ensino superior da América Latina, na faixa de 51 a 150, conforme publicação da
204 revista britânica Times Higher Education, destacando de que forma ocorre o cômputo das notas
205 e a importância da utilização dos resultados no processo de melhoria contínua. **12.4** A Profa.
206 Elizandra Braganhol convidou a todos para a primeira defesa de doutorado do PPG-BIO que
207 ocorrerá em 28 de junho, às 13h30min, no auditório do Prédio 3. Na sequência, também fez o
208 convite para o 4º Encontro do Programa de Pós-graduação em Biociências nos dias 14 e 15 de
209 agosto, com a participação de pesquisadores nacionalmente renomados. Salientou que haverá
210 sessão de apresentação de *posters* e que as inscrições já estão abertas. **12.5** A Profa. Tânia Maia
211 comunicou que, em equipe multidisciplinar, foi desenvolvido o aplicativo “Graphi”, gratuito e já
212 disponibilizado na Apple Store, para avaliação nutricional de crianças e jovens, na faixa de 0 a 19
213 anos. **12.6** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a
214 participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Para
215 constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que,
216 após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e
217 por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

MIRIAM BORTOLACI
Secretária Executiva